



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2159 DE 11 DE ABRIL DE 2017

***“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FONTES DE RECURSO
NO ORÇAMENTO DE 2017”.***

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 2307/2016 e 2334/2017.

Considerando que serão realocados recursos com a correspondente adequação da codificação das respectivas fontes de algumas dotações orçamentárias, com vistas à realização de despesas com saldos de recursos financeiros não utilizados, os quais por serem oriundos do exercício anterior, não estavam previstos originalmente no orçamento vigente;

Considerando que as anulações não comprometem as atividades e obrigações do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivada a recodificação de fontes de recursos no orçamento vigente no valor de R\$ 381.216,49 (Trezentos e oitenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) , agregando as dotações mencionadas abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.01 – COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.02.12.365.0013.2031 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 246 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.....R\$ 78.000,00

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.01 – COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.05.12.366.0013.2037– Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 246 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.....R\$ 49.691,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0028.1081 – Estruturação da Rede de Proteção Social Básica

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

(Fonte: 242–Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social).....R\$ 10.000,00

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0028.1081 – Estruturação da Rede de Proteção Social Básica

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

(Fonte: 229–Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Recursos do Exercício Anterior).....R\$ 10.000,00

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0028.2128 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 33.190,35

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0028.2128 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 17.000,00

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0028.2128 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 14.738,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0028.2128 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 23.480,00

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0028.2128 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 2.600,00

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0027.2141 – Implantação da Casa de Acolhimento de 18 a 21 anos

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 30.000,00

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0027.1080 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 10.000,00

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0027.1080 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 242 – Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social).....R\$ 15.000,00

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.18.01.08.244.0027.2125 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Especial

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 19.000,00

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0027.2125 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Especial

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 4.717,60

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0027.2125 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Especial

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 3.000,00

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0027.2125 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Especial

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 4.136,04

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0026.2135 – Manutenção de Auxílios e Benefícios Eventuais

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 256 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).....R\$ 4.000,00

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0026.2135 – Manutenção de Auxílios e Benefícios Eventuais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte: 256 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).....R\$ 4.000,00

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0026.2135 – Manutenção de Auxílios e Benefícios Eventuais

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte: 256 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social

(FEAS).....R\$ 26.661,88

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0026.2135 – Manutenção de Auxílios e Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte: 256 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social

(FEAS).....R\$ 20.000,00

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0028.2128 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 2.000,00

Total das recodificações:.....R\$381.216,49

(Trezentos e oitenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º - O recurso para abertura da transposição, de que trata o artigo anterior, está contido na anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

02.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.01 – COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.02.12.365.0013.2031 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação.....R\$ 78.000,00

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.01 – COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.02.05.12.366.0013.2037 – Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação.....R\$ 25.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.01 – COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.05.12.366.0013.2037 – Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.....R\$ 24.691,95

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0028.1081 – Estruturação da Rede de Proteção Social Básica

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 10.000,00

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0028.1081 – Estruturação da Rede de Proteção Social Básica

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 142 – Transferência de Convênios Vinculados à Assistência Social.....R\$ 10.000,00

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0028.2128 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 33.190,35

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0028.2128 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 17.000,00

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0028.2128 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 14.738,67

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0028.2128 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 23.480,00

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0028.2128 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 2.600,00

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0027.2141 – Implantação da Casa de Acolhimento de 18 a 21 anos

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 15.000,00

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0027.2141 – Implantação da Casa de Acolhimento de 18 a 21 anos

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Fonte: 142 – Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social.....R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0027.1080 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 10.000,00

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0027.1080 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 142 – Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social.....R\$ 15.000,00

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0027.2125 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Especial

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 19.000,00

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0027.2125 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Especial

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 4.717,60

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0027.2125 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Especial

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$ 3.000,00

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0027.2125 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Especial

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
(FNAS).....R\$ 4.136,04

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0026.2135 – Manutenção de Auxílios e Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita

Fonte: 156 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social
(FEAS).....R\$ 20.000,00

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0026.2135 – Manutenção de Auxílios e Benefícios Eventuais

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 156 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social
(FEAS).....R\$ 4.000,00

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0026.2135 – Manutenção de Auxílios e Benefícios Eventuais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 156 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social
(FEAS).....R\$ 4.000,00

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0026.2135 – Manutenção de Auxílios e Benefícios Eventuais

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte: 156 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social
(FEAS).....R\$ 26.661,88

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.18.01 – COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.18.01.08.244.0028.2128 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
(FNAS).....R\$ 2.000,00

Total da Anulação:.....R\$ 381.216,49
(Trezentos e oitenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 11 de abril de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração Interino